



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G.P. Nº 134/07** **São Luís, 25 de junho de 2007.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato GP nº 125, de 18/06/2007, que fixou o expediente deste Regional e das Varas do Trabalho desta capital no dia 22 de junho do corrente ano, no horário de 7:30 às 14:30 hs, em virtude da Solenidade de posse dos novos dirigentes deste Tribunal,

**R E S O L V E**

1-Prorrogar para o dia 25 de junho do corrente ano, segunda-feira, os prazos processuais vencidos no dia 22/06/07, sexta-feira.  
2-Ficam excluídas deste Ato as Varas do interior do Estado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**